

A RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: UMA NECESSIDADE URGENTE

A existência de um órgão central de administração, quando outro motivo não houvesse, estaria plenamente justificada pela necessidade de racionalização dos nossos serviços públicos. De fato, não ha cousa mais chocante, mesmo aos olhos de um leigo, do que os processos de que se valem as nossas repartições no desempenho das tarefas que lhes são cometidas. O apêgo ao formalismo assumiu, inexplicavelmente, tamanhas proporções que tudo se sacrifica em seu nome. E, o que é peor, qualquer iniciativa isolada, no sentido da simplificação do trabalho, esbarra no tradicionalismo, no espírito rotineiro que não admite inovações, no conservantismo que de antemão condena tudo que é novo, pelo simples prazer de manter o que é velho.

Um dos aspectos mais impressionantes dêsse formalismo é a instituição do "processo". Referimo-nos ao volume de fôlhas numeradas e rubricadas, precedidas de autoação, cheio de exigências supérfluas, como a inutilização de espaços em branco, despachos interlocutórios, informações multiplicadas e incompletas, pareceres sem conclusão, declarações inúteis, como "visto", "junto expediente", "assinei expediente", "a consideração superior", "acha-se devidamente informado", termos de recebimento, juntada e desanexação de papéis, e outros tantos chavões que emperram a máquina administrativa, com grande prejuízo de tempo, trabalho, e material. Não ha assunto objeto de estudo, por mais simples que seja, sem a formação do respectivo "processo", que vai de mão em mão através os "canais competentes", passa por protocolos, recebe uma série de carimbos, distribuições, informações, pareceres e despachos, avolumando-se em peças inúteis. O que poderia ser resolvido num dia, leva semanas e meses; o que poderia constar de uma fôlha de papel, ocupa dezenas de fôlhas; e o tra-

balho se multiplica num desperdicio absurdo, quando poderia ser utilizado em atividade mais produtiva, si bem orientado.

Êsse é, incontestavelmente, um dos fatores mais poderosos do desprestigio da nossa administração no conceito do povo, que cada vez mais foge a tudo que tenha caráter oficial. A repartição pública é um espantelho que logo traz à lembrança a idéia das delongas inúteis, da ineficiência, do predomínio do aspecto formal. E isso tanto mais se acentua quanto o exemplo das organizações privadas aí está patente, oferecendo uma comparação desoladora.

E' verdade que existem grandes diferenças entre os negócios públicos e os particulares e não se pode pretender uma transplantação cega de métodos de trabalho. Mas não é menos certo que existe também analogia sob vários aspectos e que nada impede uma adoção conciente dos métodos que fôrem aplicáveis. Não tem sido outra, aliás, a orientação seguida pela administração norte-americana, caracterizada na expressão "more business in government". Os serviços públicos, nos Estados Unidos, refletem essa tendência, cada vez maior, de simplificação do trabalho a exemplo das organizações privadas. Não existe o "processo", não existe o formalismo inútil; tudo se faz de modo prático, pelo caminho mais curto, em proveito da eficiência.

A racionalização dos nossos serviços não será obra de um dia. E' preciso atingir, em seus mais profundos alicerces, um regime que se vem estratificando por dezenas de anos, um regime que criou raízes na mentalidade do funcionário, do administrador e, paradoxalmente, do próprio povo que o ataca. Por isso mesmo é de esperar uma resistência tremenda, que sufocaria qualquer iniciativa isolada. Faz-se mistér uma ação de con-

junto apoiada em decisão inabalável, um esforço continuado que não esmoreça diante dos empecilhos e, sobretudo, uma atuação inteligente bastante para, sempre que possível, contornar os obstáculos, de modo a produzir o mínimo de atrito.

Por outro lado, o processo de racionalização deve ser feito em obediência a um plano e não pode ficar ao sabor de tendências individuais. Si bem que certos pontos possam sofrer ataque imediato, ha diversos aspectos que exigem mais acurado estudo e só podem ser objeto de ação generalizada. Assim, a redução das fases do trânsito interno dos papéis, a proscricção de informações, pareceres e despachos interlocutórios, são necessidades de possível satisfação imediata, mesmo por iniciativas isoladas. Já o mesmo não acontece quanto à supressão compulsória do "processo", a introdução de fórmulas padronizadas para o trabalho de rotina, a descentralização da execução dos serviços, a fixação de responsabilidades. Para tanto é indispensável uma ação de conjunto, pre-

cedida de estudo minucioso das variadas condições de trabalho.

Só um órgão central poderá levar avante qualquer tentativa de racionalização dos serviços. Isso é verdade, não só em virtude das condições acima apontadas, que cumpre preencher, como também porque o processamento exige uma fiscalização contínua, até que o novo regime adquira raízes. A racionalização não poderá ser feita por decreto; será necessário colocar, em cada setor atingido, um agente que acompanhe o desenvolvimento dos serviços, a ver si estão em uso os métodos preconizados. Esses agentes devem obedecer a uma orientação única, sem o que estará quebrada a indispensável uniformidade.

O órgão central de administração já existe — o Conselho Federal do Serviço Público Civil, em boa hora criado pela Lei do Reajustamento — e não tardará a enfrentar o magno problema de que nos ocupamos. Ainda que outras vantagens não apresentasse, esse aspecto de suas atividades seria bastante para justificar a sua existência.

OS GRANDES FUNCIONÁRIOS E O SERVIÇO CIVIL

Ainda recentemente, em "L'Illustration", o sr. Coudurier de Chassigne se ocupava da personalidade de Sir Robert Vansittart, o atual secretário permanente do "Foreign Office". Trata-se de um dos homens públicos ingleses que desde vários anos mais profunda influência vêm exercendo na conduta dos negócios exteriores do Reino Unido. Entretanto, até bem pouco tempo, "the man in the street" ignorava ou apenas suspeitava vagamente a importância do papel desempenhado por esse alto funcionário do "Civil Service".

A "classe administrativa", ou seja a elite do Serviço Civil, tem neste último meio século fornecido à Inglaterra alguns de seus mais inteligentes e dedicados servidores. A contribuição dada por vários deles, para o solucionamento de grandes problemas, tanto de ordem nacional, como internacional, foi muitas vezes verdadeiramente decisiva. Sem se tomar esse fato na devida consideração será, por conseguinte, completamente impossível compreender-se a história inglesa a partir da oitava década do século passado.

Em seu aludido artigo, pergunta o sr. de Chassigne — "Até que ponto merecerá um dos mais altos funcionários desse incomparável "Civil Service" a denominação "homem político"? Dever-se-á reservar tão somente aos membros da Câmara dos Lords, ou da dos Comuns, o qualificativo "político"? Não seria mais acertado conferir a certos grandes servidores da corôa a designação, tão preciosa quanto rara, de "estadista"? E termina dizendo que em relação a Sir Robert Vansittart os historiadores futuros responderão de maneira a não deixar a mínima dúvida a respeito. E o mesmo se poderá dizer em relação a outras figuras de relêvo da "administrative class" do "Civil Service" britânico.

Outros países dispõem, nos quadros de seu funcionalismo, de um grande número de homens de notáveis aptidões intelectuais e de grande capacidade de trabalho. Os Estados Unidos, por exemplo, possuem em vários de seus Departamentos, mas principalmente no de Estado e no de Agricultura, um verdadeiro escol de mentalidades

inteiramente dedicadas ao serviço público. A França, por sua vez, tem um estado-maior de "grands fonctionnaires" ao qual se deve, em larga parte, a extraordinária obra construtiva levada a efeito pela Terceira República.

Mas, em nação alguma existe um Serviço Civil comparável ao britânico sob o ponto de vista da consciência de sua função social relevantíssima. O "Civil Service" da Inglaterra apresenta certas características de uma verdadeira "ordem sagrada" cujos membros nem um só momento se esquecem do elevado ideal a que consagram as suas existências. É isso o que explica o padrão ético inegualado dessa grande corporação cuja importância na história inglesa já foi comparada à da própria Revolução Industrial.

Não é fácil encontrar as razões explicativas da excelência singular do "Civil Service" britânico. A seriedade com que são feitos o recrutamento e as promoções não é realmente privilégio do Reino Unido, nem tão pouco, a idéia de que o serviço público constitui uma "carreira", pois, em diversos países, tal concepção já se acha de há muito adotada como um dos pilares da organização dos quadros do funcionalismo. Sómente os traços psicológicos peculiares do povo inglês poderão, talvez, fornecer os necessários esclarecimentos sobre o assunto.

A nação européia que nesse ponto mais se aproxima da Inglaterra é, sem dúvida, a França. Por um conjunto de circunstâncias históricas foram esses dois países ocidentais justamente os primeiros que atingiram à plena maturidade política, isto é, os que mais cedo realizaram a sua unidade nacional. Provavelmente é esse o motivo pelo qual aquilo que os franceses chamam tão expressivamente "le goût de l'Etat" se desenvolveu mais

cedo e mais fortemente entre os elementos intelectuais dessas duas poderosas nações.

Ainda ha pouco, um grande jornal parisiense focalizava a personalidade do economista Jacques Rueff, que é atualmente um dos "grands fonctionnaires" mais representativos da França. Esse inspetor das Finanças, que é também um dos mais reputados "experts" em questões monetárias e bancárias, vem prestando nestes últimos anos os mais assinalados serviços à administração financeira de seu país. Defensor convicto do liberalismo econômico, Rueff tem, entretanto, com a maior lealdade, desde o último governo Laval, colaborado de maneira contínua e eficaz na elaboração de todas as medidas destinadas a assegurar efetivamente o "redressement" da França.

Vansittart e Rueff são dois exemplos altamente significativos de grandes funcionários com um pronunciado "goût de l'Etat". Homens desse feitio foram sempre, porém o são hoje ainda mais, em qualquer país, valiosíssimos sob o ponto de vista do interesse nacional. É claro, todavia, que unicamente a existência de um Serviço Civil digno desse nome pode permitir que eles surjam e atuem com todo o rendimento de que são capazes.

Cada nação deve cuidar presentemente, sem perda de tempo, de instituir um Serviço Civil, naturalmente levando em conta, não apenas as suas necessidades e possibilidades, mas também as suas peculiaridades. Onde a função administrativa do Estado estiver confiada a um "pessoal" que faça verdadeiramente jus àquela denominação, é claro que o interesse público estará sempre defendido da melhor maneira. E em tais condições é perfeitamente razoável esperar a formação de um estado-maior de funcionários que se distingam por sua alta qualidade e por seu acentuado "goût de l'Etat".

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

A poderosa destiladora que está sendo construída em Campos

O município de Campos, como ninguém o ignora, é um dos grandes centros produtores de cana de açúcar de nosso país. Por tal motivo justamente, é que o Instituto do Açúcar e do Alcool resolveu construir na progressista cidade fluminense uma grande destiladora de alcool, que será a mais poderosa do Brasil. Graças a essa iniciativa, irá a nossa

razão mesma de sua existência. Seguindo fielmente as diretrizes traçadas pelo sr. Presidente Getulio Vargas, o I. A. A. tem com incontestável sucesso orientado a produção de açúcar no Brasil de maneira a conservá-la sempre em equilíbrio com as exigências do consumo. Ao lado dessa ação reguladora, o I. A. A. vem também envidando todos os seus esforços no sentido do aperfeiçoamento dos métodos empregados nesse importante setor econômico, que é o do açúcar e do alcool.

Nada melhor o demonstra, aliás, do que a iniciativa a que estamos nos referindo. A Destiladora de Alcool de Campos será uma obra que deverá encher de orgulho todos os brasileiros que anseiam por um rápido desenvolvimento econômico de sua pátria. Damos abaixo alguns esclarecimentos sobre essa obra de tamanha utilidade futura para o Brasil.

A grande construção tem as seguintes características técnicas: tratamento dos melãos da cana ou do alcool retificado, a alta ou baixa graduação; produção diária de 600 hectolitros de alcool desidratado a 99,8 ou de alcool retificado a 96,5; fermentação pura em cubas fechadas com a esterilização pelo sistema Barbet; processo de desidratação das Usinas de Melle; recuperação do alcool no gás da fermentação.

Os edificios destinados aos diversos serviços da destiladora ocupam as seguintes áreas:

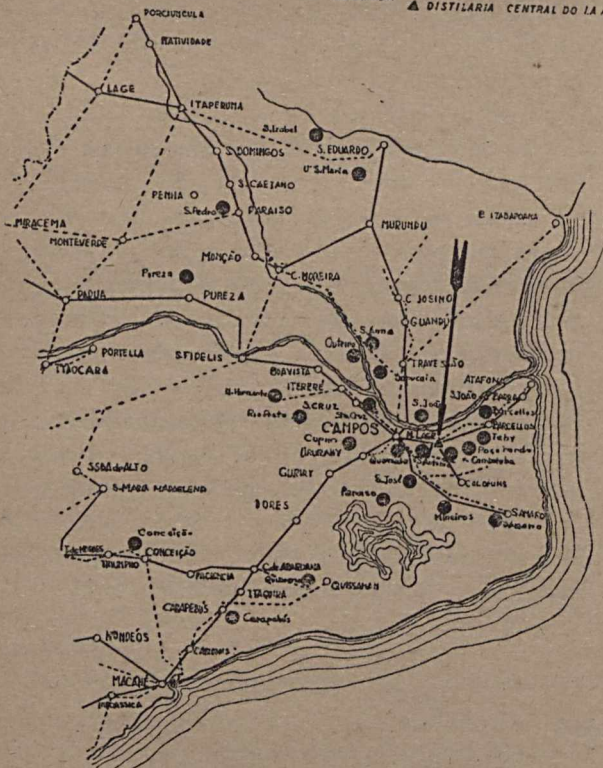
Preparação de mostos, fermentação e sala de destiladora — 1.640 metros cúbicos; casa de caldeira e máquinas a vapor — 700 metros cúbicos; escritório e serviços de expedição — 280 metros cúbicos; depósito de alcool — 1.200 metros cúbicos; serviços de águas e bacias de decantação cobertas — 3.400 metros cúbicos.

Os três tanques de depósito do melão têm a capacidade total de 22.500.000 litros; as cubas de fermentação, a de 2.160.000 litros e os tanques de depósito de alcool podem receber 3.800.000 litros. A destiladora é montada com quatro geradores Babcock-Willcox, dotados de modernos instrumentos de controle, tendo duas poderosas máquinas a vapor e a superfície total dos geradores é de 750 metros cúbicos, podendo produzir a força motriz de 550 C. V. A casa de destilação compreende 2 aparelhos de destilação-retificação-desidratação, com capacidade para produzir 60.000 litros, em 24 horas, de alcool retificado ou desidratado. Tais aparelhos constituem um conjunto aperfeiçoadíssimo, pois podem tratar indiferentemente os mostos, os alcools brutos ou retificados, e produzir alcools, retificado ou absoluto, com rendimentos elevados de produção.

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Campos

LEGENDA
 ● USINAS DE AÇUCAR
 ▲ DESTILARIA CENTRAL DO I. A.



A localização geográfica da Destiladora de Campos, do Instituto do Açúcar e do Alcool. Esse soberbo aparelho de destilação do alcool fica situado a 13km. de Campos, em meio das usinas de açúcar fluminenses.

economia açucareira dispor de mais um elemento de considerável valia para a elevação de seu grau de produtividade.

Vai assim o Instituto do Açúcar e do Alcool, realizando, sem solução de continuidade, o programa de amparo e estímulo à mais antiga das indústrias nacionais, que é a

Conselho Federal do Serviço Público Civil

Concurso para cargos iniciais de "Dactilógrafo"

Terminou no corrente mês a prova de *sanidade e capacidade física* do concurso aberto pelo C. F. S. P. C., para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Dactilógrafo" de qualquer Ministério.

709 candidatos se submeteram ao exame clínico e ao exame roentgenfotográfico pulmonar, dos quais 11 foram inhabilitados por apresentarem condições desfavoráveis de saúde, reveladas pelo exame. Tais candidatos foram encaminhados aos Centros de Saúde, do D. N. S., onde lhes será ministrado, gratuitamente, tratamento adequado.

Cumpramos ressaltar esse fato, que veio patentear um outro aspecto, de grande alcance social, do exame médico obrigatório dos candidatos a empregos públicos. Com efeito, a par de inegáveis vantagens para o Estado, que não terá futuramente de arcar com prejuízos decorrentes do ingresso, nos quadros do funcionalismo, de pessoas com capacidade física infra-normal, o exame de saúde criterioso, nos moldes por que vem sendo feito nos concursos realizados sob a responsabilidade do C. F. S. P. C., isto é, tendo em vista a carreira para a qual se destinam os examinandos, permite ainda o conhecimento da existência, em estado incipiente, de enfermidades cuja cura completa depende, na maioria das vezes, do diagnóstico precoce seguido de tratamento imediato capaz de interromper a marcha evolutiva da moléstia.

Por edital publicado no "Diário Oficial" de 16 de junho, os candidatos habilitados na prova em aprêço foram convidados a comparecer, no dia 19, ao edifício do Instituto de Educação, onde se realizaria, a segunda prova do concurso, de *nível mental e aptidão*.

A essa prova, que se efetuou às 8.30 do dia marcado, com a presença do presidente do C. F.

S. P. C., do ministro interino do Trabalho, representantes de outros ministros de Estado, membros de Comissões de Eficiência, outras figuras da alta administração federal e jornalistas, compareceram 672 candidatos.

Constou a mesma de questões objetivas, formuladas sob a forma de testes elaborados por especialistas de reconhecida competência, pelas quais seriam aferidas certas qualidades indispensáveis àqueles que se destinam a desempenhar a função de dactilógrafo.

De uma rápida *enquête* feita no local, logo após o término da prova, que teve a duração de 52 minutos, resultou a impressão geral francamente favorável à ordem perfeita em que a mesma decorreu e ao critério superior que presidiu à organização do concurso.

No dia 27 do corrente, procedeu-se ao ato público de identificação das provas, cujo resultado foi amplamente divulgado pela imprensa e pelo rádio. Foram habilitados 559 candidatos, cujos nomes constam da relação publicada no "Diário Oficial" de 28 deste mês, juntamente com o edital que os convocou para a prova seguinte, de Português, a qual foi levada a efeito no dia 30, no mesmo local da anterior.

À prova de Português, que também constou de questões sob a forma de testes, além de uma parte de redação, compareceram 553 candidatos, aos quais foi concedido o prazo de 1 hora e 30 minutos.

Logo depois da identificação pública das provas, a ser feita no próximo mês de julho, os candidatos habilitados serão chamados para a prova de *trabalho dactilográfico*, última de seleção e com caráter eliminatório.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Servente"

O prazo concedido aos candidatos inscritos condicionalmente no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Servente" de qualquer Ministério, que deveria terminar no dia 27 do corrente, acha-se prorrogado até o próximo dia 12 de julho.

Continuam, por isso, a ser recebidos, até essa última data, no local das inscrições, no Palácio Tiradentes, os documentos dos candidatos que se encontram naquelas condições.

A relação desses candidatos foi publicada no "Diário Oficial" de 27 de maio passado.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Guarda Sanitário"

Terminará no dia 9 de julho próximo o prazo concedido pelo presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil aos candidatos inscritos condicionalmente no concurso para provimento de cargos iniciais da carreira de "Guarda Sanitário", do Ministério da Educação e Saúde.

Até aquela data o secretário do concurso aceitará os documentos dos candidatos que se acham naquelas condições e cuja relação, conforme noticiamos em nosso número anterior, foi publicada no "Diário Oficial" do dia 2 de maio passado.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Cônsul"

Continuam abertas até às 17 horas do dia 8 de julho próximo vindouro, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 9 de abril passado, as inscrições ao concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Cônsul", do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores.

O prazo de validade do concurso é de 1 ano, a contar da data de sua homologação pelo C. F. S. P. C.

As *Instruções especiais* para este concurso

acham-se publicadas na íntegra, no número de março de *Revista do Serviço Público*.

Os cargos iniciais da carreira de "Cônsul" estão classificados na letra J, correspondente ao vencimento de 1:500\$000 mensais.

As fórmulas impressas de requerimentos, as instruções e programas são fornecidos diariamente no local das inscrições, no Palácio Tiradentes, seção de concursos do C. F. S. P. C.

Quisquer informações relativas ao concurso poderão ser obtidas pessoalmente ou por escrito com o secretário do mesmo.

Concurso para cargos da carreira de "Técnico de Educação"

Conforme foi noticiado em nosso número anterior, as inscrições ao concurso para provimento de cargos da carreira de "Técnico de Educação", classes I, J, K e L, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, encerraram-se às 17 horas do dia 27 de maio, com um total de 130 candidatos.

Entretanto, em consequência de despacho favorável do presidente do C. F. S. P. C., conseguiram inscrever-se mais 3 candidatos, perfazendo assim o total de 133.

De acordo com as *Instruções especiais* (Cap. II — art. 4.º) baixadas com o Ato n. 54, de

21-3-38, o prazo para a entrega das monografias de que trata o art. 3.º, letra *b*, das ditas *Instruções*, deveria terminar no dia 2 do corrente. Em virtude, porém, da Resolução n. 2.662, de 3 de junho, esse prazo foi prorrogado por 15 dias.

O candidato inscrito sob o número 58 requereu e obteve o cancelamento de sua inscrição.

Para constituírem a Banca Examinadora deste concurso, foram designados, por Ato n. 63, de

30-6-938, os senhores: prof. Antonio de Almeida Junior, prof. Antonio Carneiro Leão, prof. Fernando de Azevedo, prof. Fernando Rodrigues da Silveira e prof. Manuel Bergstrom Lourenço Filho. São nomes que gozam de elevado conceito nos meios educacionais do país e cuja escolha bem reflete a preocupação do C. F. S. P. C. em cercar das maiores garantias de êxito os concursos realizados sob sua responsabilidade.

Concurso para cargos iniciais de "Médico Sanitarista"

As inscrições a este concurso foram encerradas, de acordo com os termos do edital de abertura das mesmas, no dia 1 do corrente. Inscreveram-se, ao todo, 15 candidatos.

Em face do que dispôs o Decreto-lei n. 476, de 8-6-938, deveriam ser inscritos, *ex-officio*, 5 médicos sanitarios interinos do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde. Dêstes, porém, 3

já se tinham inscrito espontaneamente, 1 faleceu, de sorte que a medida em aprêço somente atingiu ao dr. Gildo Aguirre, o que eleva para 16 o total de candidatos.

Ainda como consequência do Decreto-lei número 476, o prazo para a entrega dos documentos necessários à inscrição definitiva foi prorrogado por 1 mês.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Calculista"

Por edital publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, foram abertas as inscrições ao concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Calculista", dos Quadros I e V do Ministério da Viação e Obras Públicas e do Quadro único do Ministério da Agricultura.

As *Instruções especiais* relativas a este concurso, baixadas com o Ato n. 61, de 19 de maio, estão publicadas integralmente no número anterior de *Revista do Serviço Público*.

O concurso será válido pelo prazo de dois

anos, a contar da data de sua homologação pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil.

As inscrições estarão abertas até o dia 16 de agosto vindouro.

As fórmulas para requerimentos, as instruções e programas são fornecidos aos interessados, diariamente, no local das inscrições, andar térreo do Palácio Tiradentes.

O secretário do concurso, pessoalmente ou por escrito, prestará quaisquer informações que sobre o mesmo lhe fôrem solicitadas.

Concurso para cargos iniciais da carreira de "Meteorologista"

Acham-se abertas desde o dia 16 do corrente, conforme edital publicado no "Diário Oficial" da mesma data, as inscrições ao concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Meteorologista", dos Quadros I e V do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Com o Ato n. 62, de 19 de maio último, o C. F. S. P. C. baixou as *Instruções especiais* relativas a este concurso, que foram publicadas na íntegra por esta *Revista*, em seu número correspondente ao dito mês.

As inscrições serão encerradas às 17 horas do dia 16 de agosto próximo futuro.